

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, VALDIR RUBERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 80/2019
- b) Licitação Nr.: 1/2019-OU
- c) Modalidade: Outras Modalidades
- d) Data Homologação: 18/10/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO a título remunerado destinado exclusivamente à exploração comercial de LANCHONETE e QUIOSQUES localizados na Área de Lazer do Município de Mondáí, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores: Unid. Qtde Descto (%) Preço Unitário Total do Item

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EUCLIDES ALANOS FERREIRA DE SOUZA 02639887912 (14958)

1	CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO a título remunerado destinado exclusivamente à exploração comercial de LANCHONETE e QUIOSQUES localizados na Área de Lazer do Município de Mondai, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. OBSERVAÇÕES: - Valores mínimos estabelecidos para a concessão: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês; - Valores máximos estabelecidos para taxa de limpeza por uso dos quiosques: R\$ 10,00 (dez reais); - A área, objeto desta licitação destina-se exclusivamente para o fim específico a que foi proposta, sendo expressamente vedado o seu uso por terceiros, a qualquer título ou forma, ou pela CONCESSIONÁRIA, para outras finalidades; - É proibida à Concessionária, sem prévia e expressa autorização do Município transferir, ceder, locar ou sublocar o imóvel objeto da concessão; - A CONCESSIONÁRIA assumirá todas as responsabilidades decorrentes da presente concessão, inclusive, manutenção, limpeza e demais cuidados que possa vir a necessitar, bem como fica a concessionária toda e qualquer responsabilidade decorrente de qualquer acidente que venha a ocorrer por motivos relacionados ao objeto da presente concessão; - A CONCESSIONÁRIA não poderá derrubar árvores sem prévia e expressa autorização, bem como não praticar a caça e a pesca predatória na área de domínio da Municipalidade, zelando assim pela preservação do Meio Ambiente, auxiliar na fiscalização e não manter sob sua responsabilidade nenhum tipo de material de pesca predatória (redes, tarrafas, espinhéis, esperas etc.); - Não manter animais domésticos, zelar e responsabilizar-se pela limpeza dos banheiros públicos e quiosques instalados ao lado do local objeto de concessão, e embalar lixo sólido para posterior recolha pelo órgão competente; - Observar todas as normas de higiene da Vigilância Sanitária; - Manter a moralidade no local; - Atender em horários condizentes com as atividades a serem desenvolvidas, oferecendo refeições, como almoços, jantares e lanches; - Expor tabela de preços dos produtos comercializados; - Proceder ao início das atividades em até 15 (quinze) dias a partir da assinatura do contrato, cujo prazo poderá ser prorrogado (devidamente justificado) uma única vez por igual período, mediante aprovação do Conselho Especial de Avaliação e despacho do Prefeito Municipal; - Permitir aos encarregados da fiscalização, livre acesso, em qualquer época; - As despesas de energia elétrica serão de responsabilidade do concessionário, assim como todas as demais taxas e emolumentos incidentes; - Fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre quaisquer assuntos solicitados; - A concessionária fica condicionada ao cumprimento da legislação Ambiental do Município, Estado e União; - As edificações e os acréscimos patrimoniais que ocorrerem no imóvel e na área concedida, autorizadas pelo Município, desde que atendidas às disposições legais, finda a concessão, incorporar-se-ão ao patrimônio do Município, sem direito a concessionária qualquer indenização. - Marca: PRETO FERREIRA	MÊS	24,00	0,0000	50,00	1.200,00
---	--	-----	-------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 1.200,00

Total Geral: 1.200,00

CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondáí - SC

Processo Administrativo: 80/2019
Processo de Licitação: 80/2019
Data do Processo: 16/09/2019

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).